

PORTARIA Nº 0250/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023 e considerando o contido nos Prodocs nºs 300101.0077.1870.0050/2023 e 300101.0077.1870.0051/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0190/2023-SESA de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7891 de 31 de março de 2023, que retomou a contagem de todos os prazos referente às Portarias nº 0022/2023-SESA de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.849 de 2 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 0023/2023-SESA de 3 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.850 de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 2 de abril de 2023.

Macapá, 27 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152318603. Cód. CRC: B9E53CB

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ DECRETO Nº 4001 DE ABRIL DE 2023, em 27/04/2023 13:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

